



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.687

03 A 07 DE AGOSTO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 149 De 07 de Agosto de 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.473, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 (LOA) PARA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR RECURSOS ORDINÁRIOS PARA SUBVENCIAR PASSAGENS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINA GRANDE, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera a Lei Orçamentária Anual nº 7.473, de 30 de dezembro de 2019, para autorizar o Prefeito Municipal a destinar recursos ordinários à Superintendência de Trânsito e de Transportes Públicos de Campina Grande, para o custeio de passagens para os usuários de transportes coletivos públicos do Município.

I – O SITRANS deverá creditar um bônus correspondente à cada passagem adquirida por intermédio do cartão da bilhetagem eletrônica pelo usuário do sistema de transporte público.

II – O serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Campina Grande – PB, de que trata o caput do presente artigo, é o deslocamento oficial previsto na Lei Municipal 2.783/1993 que instituiu o Sistema de Transportes Público de Passageiros Coletivo – STPP.

III – O pagamento do subsídio para o sistema de transporte público de Campina Grande deverá ser feito por intermédio do sistema de empenhamento oficial da STTP, mediante criteriosa e minuciosa fiscalização em todo o sistema de bilhetagem eletrônica.

IV – Fica condicionada a concessão do subsídio a não demissão, por parte das empresas beneficiadas, de trabalhadores, usando como referência, para efeitos de fiscalização, o quadro de funcionários das mesmas no período de 01 a 31 de Julho deste ano, e excetuando-se da regra a ocorrência de demissão por justa causa.

Art. 2º A partir da vigência da presente Lei até o fim da Declaração de Estado de Emergência e Calamidade Públicas, instituídos pelo Poder Executivo, em decorrência da pandemia provocada pelo COVID -19, fica autorizada a Secretaria de Finanças a repassar mensalmente à STTP os valores apresentados

mensalmente pelo SITRANS após auditamento apresentado por relatório detalhado e circunstanciado com as seguintes condições:

I - Subvenção direta a ser estabelecida em teto através de Norma emitida pela STTP;

II - Para fins desta Lei, considera-se crédito o recurso aplicado pelo usuário do transporte público na aquisição de passagens. Por sua vez, bônus refere-se ao adicional equivalente ao crédito anteriormente adquirido pelo usuário;

III - Os bônus deverão ser utilizados no mês de exercício do crédito adquirido, perdendo sua validade no último dia do mês corrente, portanto não cumuláveis fora do prazo;

IV - Para todos os efeitos, os bônus poderão ser utilizados com os mesmos critérios dos créditos de passagens adquiridos pelo usuário, inclusive para integração temporal, desde que dentro do seu prazo de validade.

V - Os créditos e bônus são impessoais e intransferíveis.

§1º – Deverá ser criada comissão composta por membros técnicos da STTP com a finalidade, definir o teto máximo para pagamento da subvenção.

§2º - Independentemente do teto estabelecido pela comissão ser superado por nova demanda de passageiros os bônus deverão ser creditados indistintamente para todos os seus efeitos.

Art. 3º A presente Lei se aplica aos passageiros usuários do cartão Valebuscard e estudantes;

Art. 4º Para fins de repasse da subvenção, o representante das empresas concessionárias – SITRANS deve observar, necessariamente:

I – Providenciar e manter o espelhamento do sistema de bilhetagem eletrônica enviando os arquivos brutos criptografados de coleta dos validadores para processamento no data center da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande – PB, em paralelo ao que já ocorre nos servidores do SITRANS;

II – O SITRANS deverá dar acesso direto ao setor contábil da STTP o software e os dispositivos de verificação da assinatura digital do sistema de bilhetagem eletrônica citados no inciso anterior;

III - Enviar até o 10º dia de cada mês, o relatório da bilhetagem discriminando todas as modalidades de grupos de passageiros do mês anterior;

Art. 5º. A STTP-CG, baseado nos dados do espelhamento do sistema de bilhetagem eletrônica, deverá emitir relatório circunstanciado que será confrontado com o documento do inciso III do artigo anterior.

I - Detectada a paridade dos documentos confrontados, os mesmos deverão ser validados e enviados ao setor de empenhamento PMCG para o pagamento dos bônus efetivamente utilizados;

II - Caso haja disparidade nos relatórios apresentados, estes deverão ser reanalisados por meio de auditoria técnica, sob pena de suspensão do pagamento da subvenção do período em discussão;

Art. 6º- Todos os recursos públicos empregados nos termos desta Lei serão submetidos aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 7º- O regime especial desta Lei não desobriga as empresas Concessionárias do Sistema de Transporte Coletivo de Campina Grande – PB, ao cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais não excepcionadas na presente Lei.

Art. 8º- A STTP poderá aportar às empresas concessionárias os valores necessários para fazer frente a operação em regime definido nesta Lei, podendo, para tanto, proceder ao remanejamento de dotações orçamentárias em valores correspondentes às necessidades do Sistema.

Art. 9º- As medidas previstas nesta Lei deverão perdurar na mesma vigência dos Decretos Municipais que reconhecerem estado de emergência ou de calamidade pública em relação à referida pandemia.

Parágrafo único. Restabelecidas as condições de normalidade operacional, ainda que parcialmente, poderá o Município, através da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, fazer cessar o repasse da subvenção, mesmo antes do prazo máximo definido no caput.

Art. 10 - Durante o período a que se refere o art. 9º desta Lei, fica a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos autorizada a isentar:

I – A cobrança das multas operacionais em trâmite e em situação de cobrança obrigatória;

II – Os prazos para apresentação de defesas e recursos administrativos relativos aos autos de infração e indicadores de qualidade;

III – A cobrança da remuneração prevista no art. 8º, § único da Lei municipal 2.783 de 25 de novembro de 1993.

Art. 11 - Os casos omissos na presente Lei serão regulamentados pela STTP-CG.

Art. 12 - Fica autorizado o Poder Executivo remanejar os recursos orçamentários necessários em atendimento a presente Lei, a STTP.

Art. 13 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.017/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e **EMPRESA MI MILLENNIUM IMPRESSOS LTDA - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARNÊ DE COBRANÇA DE ISS OFÍCIO. IMPRESSÃO DE ENDEREÇAMENTO EM PAPEL COR (ROSA, VERDE, AZUL, AMARELO OU SALMÃO), FOLHA DE ROSTO (APRESENTAÇÃO), COTA ÚNICA E 6 PARCELAS NA COR PRETA EM PAPEL BRANCO NO TAMANHO 99MM X 297MM DE 75G/M². CAPA E CONTRACAPA OFFSET 4 CORES EM PAPEL COUCHÊ BRILHO DE 150G/M² COM CORTE EM VINCO, LACRADO COM ETIQUETA ADESIVA E ENVELOPADO EM PVC TIPO FRONHA COM PERSONALIZAÇÃO EM UMA COR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VALOR: R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2012 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** JOAB PACHECO DE OLIVEIRA e GENEALDO ARISTÓBULO CAVALCANTI DE AVELLAR NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO de 2020.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo sob nº 3.516/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FLORINEIDE BARBOSA DA SILVA**, mat. 10486, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de março até 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 272/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06

(seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de agosto de 2020 até o dia 31 de janeiro de 2021.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
8923	André Cavalcante dos Santos	Vigia	Terceiro	12.304/20
12743	Assiandra da Costa Silva Moura	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	12.498/20
9653	Clotilde Carvalho de Negreiros	Agente de Serviços Gerais	Segundo	11.762/20
9560	Elielza Virginio Lins	Professor de Educação Infantil 1	Terceiro	11.080/20
12672	Erica Shonne Guedes Braga	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	12.627/20
9691	Francisco de Assis Santos	Vigia	Primeiro	10.969/20
9185	Francisco Solano Pereira	Vigia	Segundo	12.104/20
11516	Giltânea Herculano Morato	Professor de Educação Básica 1	Segundo	10.790/20
9197	Gualberto Gomes Barbosa	Vigia	Segundo	10.738/20
12089	Inácia Araújo da Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	12.406/20
19577	Ivanira Alves Pessoa	Assistente Social Educacional	Primeiro	12.477/20
3866	Jane Cleide Cardozo dos Santos	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	11.791/20
9634	José Dias de Souza	Vigia	Terceiro	7.896/20
9240	José Evandro da Mota Silveira	Vigia	Terceiro	12.378/20
12097	José Jonas Macedo Rodrigues	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	3.398/20
9464	Josefa Pereira de Sousa Cordão	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	11.833/20
9445	Josélia Gomes de Lima Bezerra	Professor de Educação Básica 1	Terceiro	11.666/20
9503	Josemir Caetano Vilarim	Vigia	Terceiro	12.826/20
3441	Magna Vanuza Farias Araújo	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	226/20
6669	Maria de Fátima Pereira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	5.145/20
13377	Maria José da Silva	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	4.461/20
6400	Maria José Flor da Silva	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	12.589/20
7738	Marilene Alves Policarpo	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	10.896/20
7635	Sandra Maria da Costa Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	12.643/20
10301	Solaneres Nunes Sabino	Professor de Educação Básica 1	Primeiro	12.618/20

10302	Suelino Dantas Maciel	Vigia	Primeiro	10.750/20
9132	Vanderlúcia Maria de Araújo Lima	Professor de Educação Infantil 1	Terceiro	10.746/20
9432	Verônica da Silveira Costa	Professor de Educação Infantil 1	Terceiro	11.217/20
9519	Wlicélia Borges de Souza	Professor de Educação Infantil 1	Terceiro	12.848/20
10541	Zinelúcia de Araújo Siqueira	Professor de Educação Básica 1	Segundo	12.560/20

Campina Grande, 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 273/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo sob nº 17.804/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSELITO DE SOUZA**, mat. 9541, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 08 de setembro de 2020 até 07 de março de 2021.

Campina Grande, 03 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 274/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo sob nº 17.893/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO PEREIRA NETO**, mat. 5478, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbano e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de setembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 03 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 275/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo sob nº 13.719/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO GIL BRAZ FILHO**, mat. 1331, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbano e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 03 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 276/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, exarada pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Campina Grande/PB, Ação de Improbidade Administrativa nº 0001601-46.2013.5745605/2020, que determinou a perda da função pública do réu;

RESOLVE

Determinar o registro da sentença que decretou a perda da função pública ocupada pelo réu, com base no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos assentamentos funcionais do ex-servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUZA NETO**, Matrícula nº 7174, então ocupante do cargo de Agente Administrativo, cujos efeitos ficarão suspensos porquanto foi exonerado a pedido por meio da Portaria nº 0573/2015.

Campina Grande, 04 de agosto de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.028.316/0001-03, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com fundamento no Artigo 25, Caput, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de agosto de 2020.

DIOGO FLÁVIO DE LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 2.03.008/2019

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.008/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC. OBJETO: O VALOR do CONTRATO Nº 2.03.008/2019 fica acrescido em R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), a partir da assinatura do presente TERMO. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 2.03.004/2019. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2001.2017/3390.39/1001. SIGNATÁRIOS: Diogo Flavio Lyra Batista e Naná Garcez de Castro Dória. DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2020**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
18.999/2020	TALLES HENRIQUE SOUSA GOMES	20438	LICENÇA-PATERNIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
19.099/2020	GILMA DE MELO CARNEIRO	10568	LICENÇA-PRÊMIO	SEMAS	INDEFERIDO
11.921/2020	ANA VIRGINIA AMORIM BORBA	27154	RETROATIVO DE INSALUBRIDADE	SAÚDE	DEFERIDO
8.679/2020	MARIA LOUIZA TARQUINO	20178	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
4.599/2020	MARIA CRISTINA DA SILVA	24753	LICENÇA-MATERNIDADE	SEDUC	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 170/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA LOUIZA TARQUINO Matrícula 20178**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **pelo período retroativo ao dia 01 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.**

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADESÃO DE ATA Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 007/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE POR APLICATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018, NO EXERCÍCIO DE 2020. PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205005/2020, formada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.05.005/2020, em favor da Empresa: ALMIR ZECA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.136.029/0001-82 no valor TOTAL de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), com fundamento no Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013 e no DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de agosto de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 1.204.782,38 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR ATUAL PARA R\$ 20. 062.625,14 (VINTE MILHÕES, SESENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS) O QUE REPRESENTA 10,08 % (DEZ, VIRGULA OITO POR CENTO), APROXIMADAMENTE; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1025 2044. **ELEMENTO DA DESPESA:** 4490 51. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 4635. **FUNDAMENTAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I “A” E “B”, II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.08.005/2018/ SECOB/PMCG E **CONCORRÊNCIA** Nº 2.08.001/2018/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/SM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DE BODOCONGÓ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PARAÍBA, **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12(DOZE MESES) A CONTAR DE 14 DE AGOSTO DE 2020, COM FULCRO NO ART. 57, I, § 1º, II E §2º, DA LEI Nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/JOSÉ SÉRGIO BORGES DE FIGUEIREDO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2020/SMS-GS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **CARLOS ALBERTO DUARTE** - matrícula 21052, como Presidente da CPL, **FÁBIO ANDRÉ TAVARES BARBOSA** – matrícula 7055 e **WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEIREDO** - matrícula 7519, como Membros Titulares e **EDMAR FERNANDO DIAS ALVES**, como Membro Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 2º. A Comissão de Licitação possui, dentre outras, as atribuições de receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.

Art. 3º. O prazo de validade da presente Portaria será do período de 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Campina Grande, 03 de Agosto de 2010.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.617/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.617/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO AO. PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDAS E UMA (01) CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA, COM VISTAS A CUMPRIR RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA, AUTOR: ALEXANDRE WALISON RUFINO DE ARAUJO. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: SCD – INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.852.945/0001-95, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 – (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 16 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.562/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.562/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO UTILITÁRIO (PICKUP), PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO NEBULIZADOR PARA CARRO FUMACÊ NO COMBATE AO MOSQUITO DA AEDES AEGYPTI. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA**

JURÍDICA PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA CNPJ Nº 17.651.770/0001-05 NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 03 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.608/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.608/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE APTAMIL PEPTI 400G, APTAMIL SOJA II 400G, FORTINI 400G, PREGOMIM PEPTI 400G NEOCATE LCP 400G E NUTRIDINK 350G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB- EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NElfarma Comercio de Produtos Químicos Ltda CNPJ Nº 70.097.530/011-57 NO VALOR DE R\$ 155.090,61 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL NOVENTA REAIS E SESENTA E HUM CENTAVOS), TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.948.769/0002-01 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 123.858,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 16 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.609/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.609/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE OPDIVO (NIVOLUMABE 100MG), PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: ESPEDITO PEREIRA. PROCESSO**

Nº 08000919-14.2020.4.05.8201 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA SEEKPHARMA ASSESSORIA ADUANEIRA E DE COMERCIO ESTERIOR EIRELI CNPJ Nº 34.234.451/0001-05 NO VALOR DE R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-91. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 16 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.638/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.638/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA O REPASSE DOS RECURSOS ORIUNDOS DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGÊNCIAL PARA CONTROLE DA PANDEMIA DO COVID-19* AOS HOSPITAIS FILANTROPICOS PRECONIZADOS PELA PORTARIA MS/GM Nº 1.448/2020 - FUNDAÇÃO ASSITÊNCIAL DA PARAIBA - HOSPITAL D EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO ASSITÊNCIAL DA PARAIBA - FAP CNPJ Nº 08.841.421/0001-57 NO VALOR DE R\$ 6.964.152,73 (SEIS MILHÕES NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 30 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.639/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.639/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA O REPASSE DOS

RECURSOS ORIUNDOS DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGÊNCIAL PARA CONTROLE DA PANDEMIA DO COVID-19* AOS HOSPITAIS FILANTROPICOS PRECONIZADOS PELA PORTARIA MS/GM Nº 1.448/2020 - FUNDAÇÃO ASSITÊNCIAL DA PARAIBA - HOSPITAL D EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE – SAS HOSPITAL JOÃO XXIII CNPJ Nº 07.678.950/0001-19 NO VALOR DE R\$ 5.782.401,88 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E HUM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 30 de Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.182/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.182/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE: “SINALIZAÇÃO E ADESIVAGEM”, PARA OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB , EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: MULTIMIDIA IMPRESSÃO E COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI, CNPJ Nº 09.368.621/0001-05, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 16.460,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2099 – AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE PAB FIXO. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS).

Campina Grande, 06 de Março de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.227/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO

CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.227/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM APARELHO DE RAIOS-X DE MARCA EMIC, MODÉLO LIMEX DE 500 MA”, INSTALADO NA UPA ALTO BRANCO, EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 01.141.468/0001-69. NO VALOR DE R\$ 16.920,00 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 01 de Abril de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.262/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.262/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS (FICHAS, CADERNETAS DE VACINAÇÃO E BLOCOS RECEITUÁRIOS TIPO B) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE, EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO BEZERRA – ME CNPJ Nº 07.986.752/0001-12 NO VALOR DE R\$ 17.400,00, (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.302.1010.2101- AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA SAMU. 10.304.1012.2108- AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO). E 1214 (SUS)

Campina Grande, 23 de Março de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.266/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LETRA DO ART. 26, “CAPUT” DA LEI REGENTE; CONSIDERANDO, AINDA, O ESTRITO CUMPRIMENTO À SUPREMACIA DO INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, RATIFICA O ATO DE DISPENSA 16.266/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE FORTEO 250 MG PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E SAÚDE MENTAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.697.594/0003-10 NO VALOR DE R\$ 16.324,80, (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO)

Campina Grande, 30 de Março de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.270/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.270/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE LUYA ESTERIL Nº 7.0 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB URGENTE POR CONTA DA PANDEMIA COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NNMED – DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39. NO VALOR DE R\$ 43.500,00, (QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 31 de Março de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.271/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.271/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE XOLAIR 150 MG, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MENDES, ADELMA ALVES GOMES, MARIA DE FÁTIMA BENEVIDES E BRUNA CANDIDA SE SOUSA BEZERRA. PROCESSO Nº 0829953-18.2019.8.15.0001 – 0827941-31.2019.8.15.0001 – 0823820-57.2019.8.15.0001 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ Nº 13.759.813/0002-92. NO VALOR DE R\$ 66.627,00, (SESENTA E SEIS MIL SESCENTOS E VINTE E SETE REAIS),; CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 01 de Abril de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.272/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de **DISPENSA 16.272/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL E MASCARA Nº 95, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB URGENTE POR CONTA DA PANDEMIA COVI-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 19.125.796/0001-37. NO VALOR DE R\$ 25.695,50, (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)**

Campina Grande, 31 de Março de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.273/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato **DISPENSA 16.273/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VOLIBRIS 5MG (AMBRISENTINA) PARA ATENDER UMA DEMANDA JUDICIAL COM CARÁTER DE EMERGÊNCIA DEMANDA JUDICIAL DE: RAQUAL ERNESTO CORDEIRO PROCESSO Nº 001.3012.125;039-1 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.697.594/0003/10. NO VALOR DE R\$ 40.842,00, (QUARENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 31 de Março de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 16.636/2020**

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.636/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO FUNDAMENTAÇÃO: ART. 37, XXI, DA CRFB/88 da Lei nº. 8.666/93, alterada. PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E COM RECONSIDERAÇÃO DO VALOR PACTUADO, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.0004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA CEMED – CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E LABORATÓRIAS EIRELI-ME CNPJ 21.976.041/0001-98 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 621.875,58

(SEISCENTOS EVINTE E HUM MIL OITOCENTOS ESETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 28 Julho de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16630/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fenobarbital 4% Gotas 20ml, Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Úbsf'S) Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 45.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16623/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2102. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16631/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Álcool Etilico 70% 1000ml Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas E Samu) Do Município De Campina Grande – Pb. Covid- 19. **Valor Global:** R\$ 171.037,44. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16624/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16632/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). **Objeto:** Aquisição De Noripurum Ev 5ml Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas, Hospital Dr. Edgley E Samu) Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 11.720,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16625/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16635/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Comfort Lavanderias E Serviços Eireli. **Objeto:** Contratação De Empresas Para Prestação De Serviços De Sanitização E Desinfecção Dos Equipamentos De Saúde Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb, Destinadas As Ações De Enfrentamento Ao Covid-19. **Valor Global:** R\$ 99.000,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16607/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Thiago Costa De Britto Lyra.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16633/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Magu Mobiliário Hospitalar Eireli. **Objeto:** Aquisição De Camas Hospitalares Com Colchão, Escada 02 Degraus, Para Hospital De Campanha Destinado As Ações De Enfrentamento Ao Covid-19 No Município De Campina Grande – Pb E Região Pactuada. **Valor Global:** R\$ 30.782,55. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16610/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Gabriel Rizzotto.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16348/2019/Sms/Pmcg Oriundo Da Tomada De Preços Nº 16690/2018/Sms/Fms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oesp Obras Especiais Ltda. **Objeto Contratual:** Execução Das Obras E Serviços De Construção Do: Centro De Hemodiálise, No Hospital Pedro I, Em Campina Grande – Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Do Prazo Contratual Por Mais 05 (Cinco) Meses. **Fundamentação:** Art. 57, § 1º Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E José Manoel Francisco Filho.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16617/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Eder Araujo De Albuquerque Filho Me (Ed Comércio). **Objeto:** Aquisição De Equipamento Médico Hospitalar Para Atender As Ações Do Programa Saúde Da Família Psf. **Valor Global:** R\$ 14.986,00. **Prazo Contratual:** 03 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16563/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eder Araújo De Albuquerque Filho.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16620/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas Para Tetraplégico E Uma Cadeira De Banho, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0500311-89.2020.4.05.8201 Do Poder Judiciário Do Estado Da Paraíba, Comarca De Campina Grande – Pb, Autor: João Pedro Ferreira De Brito. **Valor Global:** R\$ 6.600,00. **Prazo Contratual:** 30 (Trinta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16611/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16621/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas E Uma Cadeira De Banho, Para Portador De Paralisia Cerebral. Paciente José Henrique Santos Silva. **Valor Global:** R\$ 6.400,00. **Prazo Contratual:** 30 (Trinta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16612/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16627/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas, (01) Uma Cadeira Higiénica E (01) Uma Cama Hospitalar Com Colchão, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0808864-02.2020.8.15.0001 Do Tribunal De Justiça Da Paraíba, 1ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande – Pb. Autor: Inácia Alves De Albuquerque. **Valor Global:** R\$ 5.450,00. **Prazo Contratual:** 30 (Trinta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16613/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16628/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas, E 01 (Um) Andador Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo Nº 0803130-70.2020.8.15.0001 Do Poder Judiciário Do Estado Da Paraíba,

Comarca De Campina Grande – Pb. Autor: Nicole Claudino De Sousa. **Valor Global:** R\$ 4.260,00. **Prazo Contratual:** 30 (Trinta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16615/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16629/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas, Sob Medidas Para Criança Com Paralisia Cerebral, Com Vistas A Cumprir Orientação Do Ministério Público Da Paraíba, Comarca De Campina Grande – Pb. Autor: Gabriel Da Silva. **Valor Global:** R\$ 3.900,00. **Prazo Contratual:** 30 (Trinta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16616/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16634/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Maria Aparecida Santos Da Silva Comércio – Me (M A Gases). **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Central De Ar Sistema Integrado Geradora De Ar Comprimido Medicinal E Oxigênio Medicinal, Na Abertura De Novos Leitos No Hospital Da Criança De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 173.256,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16626/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Gleidson Lopes Fernandes De Souza.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16636/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo. **Objeto:** Contratualização Que Permita O Repasse Dos Recursos Oriundos Do Auxílio Financeiro Emergencial Aos Hospitais Filantrópicos Pela Portaria Ms/Gm Nº1.448/2020 – Covid – 19. **Valor Global:** R\$ 343.092,39. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16632/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Gisele Bianca Nery Gadelha.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16638/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde S/S Ltda. **Objeto:** Contratualização Que Permita O Repasse Dos Recursos Oriundos Do Auxílio Financeiro Emergencial Para Controle Da Pandemia Do Covid - 19 Aos Hospitais Filantrópicos Preconizados Pela Portaria Ms/Gm Nº 1.448/2020. **Valor Global:** R\$ 5.782.401,88. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16639/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16647/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comércio De Aparelhos Ortopédicos Ltda. **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas, Sob Medidas E 01 (Uma) Cadeira De Rodas Higiénica, Com Vistas A Cumprir Orientação Do Ministério Público Da Paraíba, Comarca De Campina Grande – Pb. Autor: Alexandre Walison Rufino De Araújo. **Valor Global:** R\$ 5.700,00. **Prazo Contratual:** 30 (Trinta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16617/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Alberto Marques Ferreira.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16646/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda. **Objeto:** Fornecimento De Material De Limpeza E Higiene Hospitalar, Visando Atender As Demandas Dos Hospitais Municipais De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 452.845,50. **Prazo Contratual:** 03 (Três) Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16605/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Antônio Costa De Oliveira.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16645/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Assistencial Da Paraíba (Fap). **Objeto:** Contratualização Que Permita O Repasse Dos Recursos Oriundos Do Auxílio Financeiro Emergencial Para Controle Da Pandemia Do Covid - 19 Aos Hospitais Filantrópicos Preconizados Pela Portaria Ms/Gm Nº 1.448/2020. **Valor Global:** R\$ 6.964.152,73. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:**

Dispensa De Licitação Nº. 16638/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Derlópidas Gomes Neves Neto.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16642/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Aptamil Pepti 400g, Aptamil Soja Li 400g, Pregomim Pepti 400g, Neocate Lcp 400g E Nutridrink 350g, Para Atender Das Demandas Judiciais No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 123.858,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16608/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Paula Simone Chaves Pacheco.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16644/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Seekpharma Assessoria Aduaneira E De Comércio Exterior Eireli. **Objeto:** Aquisição De Opdivo (Nivolumabe 100mg), Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Espedito Pereira. Processo Nº 08000919-14.2020.4.05.8201. **Valor Global:** R\$ 104.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16609/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.91. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Lorena Morais Mendes Duarte.

FILIFE ARAUJO REUL

Secretário de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE/PB, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas E, Ainda, Em Cumprimento Às Determinações Contidas No Estatuto Federal Das Licitações E Contratos Com O Poder Público, Lei 8666/93, Alterada, **NOTIFICA** A Empresa **VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 15.002.982/0001-28, Vencedora Da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 16516/2019/SMS/PMCG** Para Que Seu Representante Legal Compareça A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, Situada Na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro Da Liberdade, Campina Grande/PB, No **PRAZO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, Prazo Este, Conforme Cláusula 16 E 17, Do Edital Da Referida Tomada De Preços, A Contar Desta Notificação, Para Assinar O Termo Contratual E Apresentar A Garantia Para Execução Do Contrato, Fixada No Percentual De 5% (Cinco Por Cento), Nos Termos E Condições Preconizadas Pelo Art. 64 Da Lei Federal Nº 8.666/93, Sob Pena De Perda Do

Direito À Contratação, Sem Prejuízo Das Sanções Previstas Na Lei Nº 8.666/93, Alterada.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020**, cujo **OBJETO É A MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PIPA, PLACA OGF 9879, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **ROSIL SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº 10.392.501/0001-14, no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 31 de julho de 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.047/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E EMPRESA ROSIL SILVA - ME. **OBJETO:** MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO PIPA, PLACA OGF9879, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. **VALOR:** R\$ 12.280,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 544 1024 2061 | 3390.30/3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E ROSIL SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.002/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e SCANINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE MESA AUTOMÁTICOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.267,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 10.520/2002 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2066/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Giseli Maria Sampaio de Araújo e Marília Carvalho Hereda. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2020.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.003/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA e EMPRESA REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E RECARGA DE BOTTIÕES DE 13KG E 45KG. **VALOR:** R\$ 1.840,00 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2066/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Giseli Maria Sampaio De Araújo e André Felipe de Souza Santos. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2020.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.023/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27 813 1025 1016 / 4490.52 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO e PAULO ZIOBER JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2020.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.063/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES

JUNIOR - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** 274.775,30 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.064/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 386,28 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Renato Bambini. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.066/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO

AMBIENTE E EMPRESA SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 10.577,38 (DEZ MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Gabriela Marinho Sponchiado. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.065/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.382,44 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) Nº 046/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.078/1990 E DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Patricia Menezes de Salles dos Santos Swiech. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA**RELAÇÃO DAS LICENÇAS SOLICITADAS/EXPEDIDAS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (JULHO/2020)**

Nº DO PROCESSO	TIPO DA LICENÇA	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA DA SAÍDA
1555/19	L.O	FARIAS SUPERMERCADOS EIRELI – REDE COMPRAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	RUA JOÃO LOURENÇO PORTO, 374 - CENTRO	16/07/20
1582/19	L.O	FARIAS SUPERMERCADOS EIRELI	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	AV. FLORIANO PEIXOTO, 912 - CENTRO	16/07/20
1689/20	L.O	JOSIVAN SILVA - EPP	VENDA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	AV ELPÍDIO DE ALMEIDA, 1640 - CATOLÉ	31/07/20
1690/20	L.O	JOSIVAN SILVA - EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	AV ELPÍDIO DE ALMEIDA, 1348 - CATOLÉ	31/07/20

1691/20	L.O	IRENILDA FERNANDES SILVA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	AV. VIGÁRIO CALIXTO, 1920 - CATOLÉ	31/07/20
1701/20	L.O	DR SERVIÇOS TERCERIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	RUA GETÚLIO CAVALCANTI, 517 – SALA 102 - LIBERDADE	16/07/20
1709/20	A.A	ECOVILLE ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA	IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO	AV MANOEL MOTTA, S/N - SERROTÃO	06/07/20

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PORTARIA Nº 015/20 - URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b, c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **RAMON RODRIGUES** do Cargo de Assessor de Planejamento a partir de 03 de Agosto do corrente ano.

Campina Grande, 03 de Agosto de 2020.

PORTARIA Nº 016/20 - URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b, c e d; 15, I; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Nomear o Sr. **MADSON ROBERTO BATISTA PEREIRA** do Cargo de Assessor de Planejamento a partir de 03 de Agosto do corrente ano.

Campina Grande, 03 de Agosto de 2020.

LUIZ ALBERTO LEITE

Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Diretor Téc. Operacional da URBEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo do Contrato n.º 008/2018, decorrente da INEXIGIBILIDADE n.º 004/2018 – Processo Administrativo n.º 008.006.IN004/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA**

JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (LATO SENSU), ALÉM DE CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA URBEMA, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base o art. 57, II, da Lei 8.666/93, alterada.

Campina Grande, 01 de julho de 2020.

LUIZ ALBERTO LEITE

Diretor Presidente

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2018 INEXIGIBILIDADE N.º 004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (LATO SENSU), ALÉM DE CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA URBEMA. CONTRATADA: LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ. 12.428.243/0001-04. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 02.07.2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, alterada. Signatários: Luiz Alberto Leite, Sâmara Nóbrega dos Santos e Leonardo Varandas.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00021/2020, que objetiva: O presente contrato tem por objeto: Contratação de serviços especializados na informatização da transparência pública, para implantação e treinamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 17.400,00.

Campina Grande - PB, 03 de Julho de 2020.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de serviços especializados na informatização da transparência pública, para implantação e treinamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00021/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações Administrativas da **STTP** 33.90.40.99 - 1001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **VIGÊNCIA:** até 03/07/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00058/2020 - 03.07.20 - SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** - R\$ 17.400,00.

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 20 de agosto de 2020, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:(<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 06 de Agosto de 2020.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB